



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Compras Saude

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 3519005.434.00000731/2026-74

Interessado: Diretoria De Saude, Valmir Marcelo Iglecias

Assunto: Requisição 00641/26 - Aquisição de peças para manutenção do veículo placa FIJ8F97 (PH99)

Com base na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), em seu Art. 75, Inciso II, que dispõe sobre a dispensa de licitação para a contratação necessária à continuidade de serviços essenciais ou inadiáveis, justifica-se a aquisição direta das peças para manutenção do sistema de arrefecimento do veículo de placa FIJ8F97.

O referido veículo é de uso essencial e permanente para as atividades-fim desta instituição, sendo indispensável para o atendimento das demandas operacionais diárias. A falha iminente no sistema de arrefecimento, identificada através de diagnóstico técnico, configura uma situação de urgência que, se não sanada prontamente, resultará na avaria total do motor, causando a paralisação prolongada do veículo. Tal paralisação interromperia serviços inadiáveis, acarretando prejuízos operacionais graves e onerando expressivamente o erário com um reparo de magnitude muito superior.

Diante do exposto, a aquisição direta das peças necessárias mostra-se como a única medida capaz de assegurar a continuidade do serviço público essencial, evitar a interrupção das atividades e impedir um gasto futuro de valor consideravelmente mais elevado, estando em estrita consonância com o dispositivo legal citado, que visa precisamente a proteger o interesse público em situações de emergência

Orçamento nº 43317, número SEI 3519005.434.00000731/2026-74.

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 05/02/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0863071** e o código CRC **2EFC5C1D**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Compras Saude

DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO E DO PCA

Nº do Processo: 3519005.434.00000731/2026-74

Interessado: Diretoria De Saude, Valmir Marcelo Iglecias

Assunto: Requisição 00641/26 - Aquisição de peças para manutenção do veículo placa FIJ8F97 (PH99)

Declaro para todos os fins, conforme lei 14.133/21 que realizei as cotações desta requisição e que os itens para aquisição estão dentro do Plano de Contratações Anual deste exercício.

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Zani Cecon, Supervisor De Serviços Ii**, em 05/02/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 05/02/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0863087** e o código CRC **F269FF8F**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00000731/2026-74

SEI nº 0863087

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00641/26	VALMIR MARCELO IGLECIAS	05/02/2026
Descrição		
Aquisição de peças para manutenção do veículo placa FIJ8F97 (PH99)		
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Setor Solicitante	ALMOXARIFADO DA SAUDE	
Centro de Custo	301 DEPTO DE SAUDE	
Fornecedor 223	MAURO TAKESHI MIYAZAKI EPP	

Observação

Com base na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), em seu Art. 75, Inciso II, que dispõe sobre a dispensa de licitação para a contratação necessária à continuidade de serviços essenciais ou inadiáveis, justifica-se a aquisição direta das peças para manutenção do sistema de arrefecimento do veículo de placa FIJ8F97.

O referido veículo é de uso essencial e permanente para as atividades-fim desta instituição, sendo indispensável para o atendimento das demandas operacionais diárias. A falha iminente no sistema de arrefecimento, identificada através de diagnóstico técnico, configura uma situação de urgência que, se não sanada prontamente, resultará na avaria total do motor, causando a paralisação prolongada do veículo. Tal paralisação interromperia serviços inadiáveis, acarretando prejuízos operacionais graves e onerando expressivamente o erário com um reparo de magnitude muito superior.

Diante do exposto, a aquisição direta das peças necessárias mostra-se como a única medida capaz de assegurar a continuidade do serviço público essencial, evitar a interrupção das atividades e impedir um gasto futuro de valor consideravelmente mais elevado, estando em estrita consonância com o dispositivo legal citado, que visa precisamente a proteger o interesse público em situações de emergência e inadiabilidade.

Orçamento nº 43317, número SEI 3519005.434.00000731/2026-74.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	VI. Unit.	VI. Total
		Descrição Detalhada do Produto					
		DEPTO DE SAUDE					
1	042.003.615	ABRAÇADEIRA	PC	2	0	R\$10,00	R\$20,00
		DEPTO DE SAUDE					
2	042.003.426	ADITIVO	L	5	0	R\$25,00	R\$125,00
		Aditivo arrefecimento					
		DEPTO DE SAUDE					
3	042.003.397	TUBO	UN	1	0	R\$95,00	R\$95,00
		Tubo de água					
Total do Pedido							R\$240,00

Recebedor

Almoxarifado

Usuário:

MATHEUS ZANI LECON

**AUTO TECNICA MIYAZAKI**

CNPJ: 55.461.529/0001-02

Endereço: Avenida Doutor Fernando Arens Júnior, 1040, Vila Queiroz

Artur Nogueira/SP - CEP: 13.163-004

Telefone: (19) 9 9158-9488

Email: oficina@miyazaki.com.br

Ordem de Serviço N. 43317

Data: 19/01/2026 08:18

Cliente: PREFEITURA DE HOLAMBRA - **CPF/CNPJ:** 67.172.437/0001-83**Endereço:** AL. MAURICIO DE NASSAU, 444**Cidade:** Holambra/SP**Complemento:****Bairro:** CENTRO**CEP:** 13.825-000**Ponto de Referência:****Veículo:** FIJ8F97 - SPIN**Cor:** **Marca:** G**KM Atual:** 575.705**Ano Fab/Mod:**2010/2020**PRODUTOS**

Código	Descrição	Localização	Qtd	R\$ Unit.	Total
32996	TUBO AGUA SIST.ARREFEC.MOTOR	-	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
36007	ADITIVO LIQ.ARREFEC.ORG.ROSA DILUIDO	DELPHI 278828	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
		25/10/18 8,78*2/			
24473	ABRAC.MET.FLEXIL L14.5X17/27M	F.7/7/20 1983248	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
		2,33*DIN 15/6			

SERVIÇOS

Código	Descrição	Qtd	R\$ Unit.	Total
134	SERVICO	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00

Total de Serviços: R\$ 220,00**Total de Produtos:** R\$ 240,00**Total:** R\$ 460,00**Autorização do Cliente**

Declaro, através dessa Ordem de Serviço, nº43317, que autorizo a execução do serviços apresentados no veículo em questão.

Artur Nogueira, ____ / ____ / ____ Ass. do cliente:_____

Para aprovar este orçamento, favor assinar e retornar via FAX ou entrar em contato conosco.

Estrela Centro Automotivo Ltda - ME
CNPJ 02.068.125/0001-89 /
IE 187.018.645.113
Rua 10 de Abril nº 1032 - José Capelo
CEP:13.187-006 Artur Nogueira - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

ESTRELA TECNOLOGIA AUTOMOTIVA

ORÇAMENTO DE SERVIÇO

SPIN	FIJ8F97	KM: *****
Cliente: P M H Municipio de Holambra	DATA:	14/01/2026
CNPJ: 67.172.437/0001-83	IE:	

SERVIÇOS	VALOR TOTAL
TROCA DE PEÇAS	R\$ 300,00
TOTAL SERVIÇOS	R\$ 300,00

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO PEÇAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	ADITIVO ROSA	28	R\$ 140,00
1	TUDO DE AGUA	100	R\$ 100,00
2	ABRAÇADEIRA 14.5 X 17	12	R\$ 24,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL DE PEÇAS			R\$ 264,00
TOTAL NOTA			R\$ 564,00

OBS: ORÇAMENTO VÁLIDO POR 40 DIAS CORRIDOS

CNPJ 52.703.998/0001-94

BOTECHIA & SGARGETA

MSC - MECANICA SÃO CRISTÓVÃO



AV. SANTOS DUMONT. Nº 971 – ARTUR NOGUEIRA – SP // FONE: (19) 9.96231748 / WHATSAPP: (19) 9.98549458

e-mail: mecanicasc@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.461.529/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/1986
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AUTO TECNICA MIYAZAKI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO TECNICA MIYAZAKI	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOUTOR FERNANDO ARENS JUNIOR	NÚMERO 1040	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 13.163-004	BAIRRO/DISTRITO VILA QUEIROZ	MUNICÍPIO ARTUR NOGUEIRA	UF SP
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOAURENI@GMAIL.COM	TELEFONE (19) 3827-3838
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/02/2026** às **09:48:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
AUTO TECNICA MIYAZAKI LTDA		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO
		LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35234857985	13/06/2025	04/02/2026 09:49:51
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/03/1986	55.461.529/0001-02	

CAPITAL
R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR FERNANDO ARENS JUNIOR		NÚMERO: 1040
BAIRRO: VILA QUEIROZ		COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA		CEP: 13163-004 UF: SP

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
MAURO TAKESHI MIYAZAKI, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 970.872.708-34, RG/RNE: 9260602 - SP, RESIDENTE À RUA SANTOS DUMONT, 71, PARQUE DAS PAINEIRA, ARTUR NOGUEIRA - SP, CEP 13167-170, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 60.000,00

ARQUIVAMENTOS
SESSÃO: 13/06/2025

TRANSFORMADA DE NIRE 35103011381.

NUM.DOC: 805.854/25-3 SESSÃO: 13/06/2025

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35234857985

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/02/2026



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 285121640, quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026 às 09:49:51.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO TECNICA MIYAZAKI LTDA
CNPJ: 55.461.529/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:58:14 do dia 16/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2026.

Código de controle da certidão: **B33B.04DA.43BA.1B46**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 55.461.529/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26020329443-09

Data e hora da emissão 04/02/2026 09:51:34

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.461.529/0001-02
Razão Social: AUTO TECNICA MIYAZAKI LTDA
Endereço: AV DOUTOR FERNANDO ARENS JUNIOR 1040 / VILA QUEIROZ / ARTUR NOGUEIRA / SP / 13163-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2026 a 24/02/2026

Certificação Número: 2026012619410413436480

Informação obtida em 04/02/2026 09:52:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO TECNICA MIYAZAKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.461.529/0001-02

Certidão nº: 7668291/2026

Expedição: 04/02/2026, às 09:53:06

Validade: 03/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO TECNICA MIYAZAKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.461.529/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Compras Saude

DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE PREÇO EM BASES PUBLICAS

Nº do Processo: 3519005.434.00000731/2026-74

Interessado: Diretoria De Saude, Valmir Marcelo Iglecias

Assunto: Requisição 00641/26 - Aquisição de peças para manutenção do veículo placa FIJ8F97 (PH99)

Declaro, para os devidos fins, que os itens em questão não foram localizados nas plataformas de consulta de preços públicos, incluindo o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como em editais, atas de registro de preços, contratos ou documentos similares.

Diante da ausência de referências públicas de mercado e da singularidade dos itens, procedeu-se à cotação junto a três fornecedores regionais/localizados, com o objetivo de estimar o valor de referência de forma justa e compatível com os preços praticados na região.

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Zani Cecon, Supervisor De Serviços Ii**, em 06/02/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0867415** e o código CRC **A0CF68B6**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00000731/2026-74

SEI nº 0867415



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Encaminhe-se a solicitação 00641/2026 ao departamento financeiro para verificação de saldo orçamentário e anotação da ficha contábil e havendo dotação suficiente DEFIRO a(s) solicitação(ões).

Holambra, na data da assinatura digital.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Capato, Prefeito**, em 09/02/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0867504** e o código CRC **C99C3FA0**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00000731/2026-74

SEI nº 0867504



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

ORÇAMENTO

3519005.434.00000774/2026-50	00676/26	254
3519005.434.00000773/2026-13	00672/26	254
3519005.434.00000779/2026-82	00681/26	251
3519005.434.00000710/2026-59	00012/26	702
3519005.434.00000733/2026-63	00642/26	346
3519005.434.00000731/2026-74	00641/26	333
3519005.434.00000730/2026-20	00638/26	663
3519005.434.00000728/2026-51	00640/26	660
3519005.434.00000764/2026-14	00677/26	88
3519005.434.00000712/2026-48	00617/26	695
3519005.434.00000696/2026-93	00619/26	710
3519005.434.00000719/2026-60	00633/26	275
3519005.434.00000645/2026-61	00473/26	Permanente (355) Consumo (333)
3519005.434.00000663/2026-43	00550/26	186

3519005.434.00000639/2026- 12	00472/26	355
3519005.434.00000662/2026- 07	00551/26	186
3519005.434.00000656/2026- 41	00549/26	186
3519005.434.00000668/2026- 76	00579/26	333
3519005.434.00000670/2026- 45	00599/26	693
3519005.434.00000640/2026- 39	00463/26	355
3519005.434.00000637/2026- 15	00461/26	355
3519005.434.00000636/2026- 71	00460/26	355
3519005.434.00000635/2026- 26	00467/26	355
3519005.434.00000659/2026- 85	00544/26	186
3519005.434.00000655/2026- 05	00575/26	600
3519005.434.00000644/2026- 17	00470/26	355
3519005.434.00000660/2026- 18	00553/26	186
3519005.434.00000684/2026- 69	00606/26	130
3519005.434.00000652/2026- 63	00496/26	346
3519005.434.00000638/2026- 60	00462/26	355
3519005.434.00000700/2026- 13	00614/26	225
3519005.434.00000641/2026- 83	00463/26	355

3519005.434.00000642/2026-28	00468/26	355
3519005.434.00000643/2026-72	00465/26	355
3519005.434.00000674/2026-23	00597/26	701
3519005.434.00000653/2026-16	00569/26	346
3519005.434.00000633/2026-37	00566/26	304
3519005.434.00000686/2026-58	00607/26	133

Gestor do Planejamento Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Alamo, Gestor De Planejamento Orçamentário**, em 09/02/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0876716** e o código CRC **043D4826**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00000731/2026-74

SEI nº 0876716



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00562/26	06/02/2026	00641/26	VALMIR MARCELO IGLECIAS	Adriana dos Santos
Poder	EXECUTIVO			
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
Unidade / Setor	ALMOXARIFADO DA SAUDE			
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	DEPTO DE SAUDE			

Ficha	333	Valor	240,00
020901		DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
10.301.0009.2023.0000		MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS	

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00641/26

Com base na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), em seu Art. 75, Inciso II, que dispõe sobre a dispensa de licitação para a contratação necessária à continuidade de serviços essenciais ou inadiáveis, justifica-se a aquisição direta das peças para manutenção do sistema de arrefecimento do veículo de placa FIJ8F97.

O referido veículo é de uso essencial e permanente para as atividades-fim desta instituição, sendo indispensável para o atendimento das demandas operacionais diárias. A falha iminente no sistema de arrefecimento, identificada através de diagnóstico técnico, configura uma situação de urgência que, se não sanada prontamente, resultará na avaria total do motor, causando a paralisação prolongada do veículo. Tal paralisação interromperia serviços inadiáveis, acarretando prejuízos operacionais graves e onerando expressivamente o erário com um reparo de magnitude muito superior.

Diante do exposto, a aquisição direta das peças necessárias mostra-se como a única medida capaz de assegurar a continuidade do serviço público essencial, evitar a interrupção das atividades e impedir um gasto futuro de valor consideravelmente mais elevado, estando em estrita consonância com o dispositivo legal citado, que visa precisamente a proteger o interesse público em situações de emergência e inadiabilidade.

Orçamento nº 43317, número SEI 3519005.434.00000731/2026-74.

Fornecedor	MAURO TAKESHI MIYAZAKI EPP	COD:	223
Endereço:	AV DR FERNANDO ARENS	Nº:	1040
	ARTUR NOGUEIRA	CNPJ:	55.461.529/0001-02

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
042.003.615	ABRAÇADEIRA		PC	2	10,00	DEPTO DE SAUDE	20,00
			Obs.:				
042.003.426	ADITIVO		L	5	25,00	DEPTO DE SAUDE	125,00
			Obs.:	Aditivo arrefecimento			
042.003.397	TUBO		UN	1	95,00	DEPTO DE SAUDE	95,00
			Obs.:	Tubo de água			

Total Pedido

240,00

PREFEITO MUNICIPAL

TESOUREIRO